

_ DECISÃO _

RECURSOS ADMINISTRATIVOS – PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 01/2021

Em atenção aos pareceres jurídico e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como observados os argumentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, delibera-se:

Julgo pelo NÃO PROVIMENTO das razões apresentadas em sede de recurso, reiterando a decisão originalmente declarada pela Comissão acerca das propostas.

Nesse sentido, declaro vencedora do processo licitatório – Concorrência 01/2021 a empresa MTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.

Publique-se.

Tubarão/SC, 08 de dezembro de 2021.

JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito